



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO SERRA FLUMINENSE**  
 Estrada União e Indústria nº9722, - Bairro Itaipava - Petrópolis - CEP 25730-735  
 Telefone: (21)97896-1367/(21)97897-6734

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS  
AMBIENTAIS - ATA**  
**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL ETAPA 2**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, na Reserva Biológica do Tinguá/NGI ICMBio Serra Fluminense, às 17h, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Gisele Silva de Medeiros, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1830229, Victor Paulo Azevedo Valente da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1765632, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Temporário Ambiental - ATA de Apoio à Fiscalização da Reserva Biológica do Tinguá/NGI ICMBio Serra Fluminense, designados pela Portaria nº 761, de 11 de março de 2024.

Esta Comissão analisou um recurso interposto por um candidato, recebido via e-mail durante o período de recurso. Após a realização da Análise de Recurso do presente Processo Seletivo Simplificado, referente ao Teste de Habilidades Específicas (THE) do candidato RICARDO DA CUNHA SILVA (SEI nº 20530987) e seguindo as orientações do Edital de Seleção (Doc SEI nº 20287609) e do despacho interlocutório da GR-4 (Doc SEI nº 20542186), resolve:

- **INDEFERIR** o seguinte recurso interposto do resultado preliminar da Etapa 2 para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA:

Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal

Ricardo da Cunha Silva	***.969.177-**	O candidato solicita revisão da pontuação da prova e que a distribuição de pontos de cada questão seja fornecida, tanto para ele quanto para o seu adversário, para que possamos verificar a consistência e clareza no processo de avaliação.	<b>Recurso indeferido.</b> Encaminhamos anexo gabarito da prova via e-mail. Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que a pontuação está descrita em cada questão e o resultado é o somatório dos acertos. Após avaliação do pedido de recurso, informamos que a prova foi revisada, sendo constatada a diferença de pontuação pela Comissão Regional, tendo sua nota alterada para de <b>55 pontos</b> , portanto, inferior ao resultado divulgado de 60 pontos. Independente da diferença, a posição do candidato não sofre modificação porque o resultado final é a somatória das duas etapas do processo seletivo, sendo análise curricular e teste de habilidade específica.
------------------------	----------------	---	---

**HOMOLOGAR o resultado final da Etapa 2 (Teste de Habilidade Específica)** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agente Temporário Ambiental - ATA - da área temática apoio à fiscalização/REBIO do Tinguá, Edital de Seleção (Doc Sei nº 20287609) conforme as provas apresentadas no documento (Doc Sei nº 20459185), e a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

*Nível I*

Número de vagas: 01

Área temática: Apoio à fiscalização

Duração: 24 meses

Local: REBIO do Tinguá

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1º	Fabio do Carmo Geraldo	***.884.147-**	58	Classificado
2º	Ricardo da Cunha Silva	***.969.177-**	55	Classificado
3º	Alexandre Bento dos Reis	***.610.747-**	12	Classificado

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Silva de Medeiros, Chefe de Setor**, em 25/11/2024, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Paulo Azevedo Valente da Silva, Chefe**, em 25/11/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20548480** e o código CRC **A91E1E07**.